



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.244, DE 20 DE MAIO DE 2016.

- Declara de Utilidade Pública dois lotes de nºs 14 e 15 da Quadra 02, localizados a Via Municipal Benedito Faustino da Rosa esquina com a Rua José Rosa e Ângelo Antonio Martins, no loteamento Jardim Wanderley de propriedade da W. B. EMPREENDIMENTOS LTDA., neste Município.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável, dois lotes de nºs 14 e 15 da Quadra 02, localizados a Via Municipal Benedito Faustino da Rosa esquina com a Rua José Rosa e Ângelo Antonio Martins, no loteamento Jardim Wanderley de propriedade da W. B. EMPREENDIMENTOS LTDA., neste Município, medindo em seu total uma área de **1.389,46 m²** (um mil, trezentos e oitenta e nove metros e quarenta e seis centímetros quadrados), a qual será destinada de interesse social, matrículas nºs 83.236 e 83.237 do C.R.I., desta Comarca de Tatuí/SP, conforme croqui e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

Refere-se o presente Memorial a dois lotes de terreno denominado, lote nº. 14 e 15 da Quadra 02, localizados a Via Municipal Benedito Faustino da Rosa esquina com a Rua José Rosa e Rua Ângelo Antonio Martins no loteamento denominado Jardim Wanderley, neste Município e Comarca de Tatuí/SP. objeto da Matrícula nº. 83.236 e 83.237 de propriedade da **W.B. EMPREENDIMENTOS LTDA.**

LOTE Nº. 14 DA QUADRA 02

Via Municipal Benedito Faustino da Rosa esquina com a Rua José Rosa.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES = Medindo **5,50 m** de frente para a Via Municipal Benedito Faustino da Rosa, mais **14,14 m** em curva para a Rua José Rosa; **35,62 m** do lado direito de quem da frente olha para o imóvel até os fundos, confrontando com o lote 13; **26,54 m** do lado esquerdo confrontando com a rua José Rosa; **14,50 m** nos fundos confrontando com o lote 15; perfazendo a **Área de 498,53 m²**. Cadastrado com a Inscrição Municipal sob nº 0595-0007-ZN-04.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.244, DE 20 DE MAIO DE 2016.

LOTE Nº. 15 DA QUADRA 02

Rua Ângelo Antonio Martins esquina com a Rua José Rosa.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES = Medindo **16,50 m** de frente para a Rua Ângelo Antonio Martins, mais **14,14 m** em curva para a Rua José Rosa; **26,54 m** do lado direito de quem da frente olha para o imóvel até os fundos, confrontando com a Rua José Rosa; **35,70 m** do lado esquerdo confrontando com o lote 16; **25,50 m** nos fundos confrontando com os lotes 13 e 14; perfazendo a **Área de 890,93 m²**. Cadastrado com a Inscrição Municipal sob nº. 0575-0003-ZN-04.

Art. 2º Havendo acordo quanto aos preços e a forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por escritura de desapropriação desde que os preços não ultrapassem os laudos de avaliações.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de Maio de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/05/2016.
Neiva de Barros Oliveira.